



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 222/2024

Itanhaém, 6 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 60, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Lucas Gabriel Setúbal Abbasi, cumpre-me informar a essa E. Casa de Leis, conforme esclarecimentos prestados pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, que não há, por ora, previsão para a realização de obras de drenagem e pavimentação na Estrada do Raminho, uma vez que não há recursos orçamentários e financeiros disponíveis para a execução de tais obras.

Complementarmente, a Secretaria de Serviços e Urbanização informa que periodicamente realiza serviços de nivelamento e cascalhamento naquela via que, recentemente, também recebeu serviços de modernização da iluminação pública. Informa, ainda, que a Estrada do Raminho não conta com adequado sistema de drenagem em virtude, principalmente, das inúmeras construções irregulares nela existentes.

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

PROCOLO

Recebido em 06/05/24

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370033003100300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

